



Câmara Municipal de Miracatu

Câmara Municipal

Extratos	2
Portarias	3

Prefeitura Municipal de Miracatu

Departamento de Administração

Edital de Convocação- Contratação Temporária	4
--	---

Departamento de Compras e Projetos

Homologação	5
Processos Administrativos	6

Supervisão Legislativa

Portarias	7
-----------------	---

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.miracatu.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Miracatu

CNPJ: 57.741.852/0001-57

Telefone: (13) 3847-1299

Celular:

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Av. Washington Luiz, nº 200 - Estação - CEP: 11850-000

Miracatu - SP

Site: <https://www.miracatu.sp.leg.br/>

Prefeitura Municipal de Miracatu

CNPJ: 46.583.654/0001-96

Telefone: (13) 3847-7000

Celular:

E-mail: protocolo@miracatu.sp.gov.br

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 360 - Centro - CEP: 11850-000

Miracatu - SP

Site: <https://www.miracatu.sp.gov.br>



Câmara Municipal de Miracatu

Câmara Municipal

Extratos

EXTRATO

CONTRATO Nº 07/2024

PROCESSO Nº07/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº07/2024

Contratada: 35763923 ERIKE DO NASCIMENTO

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e operacionalização do sistema de som - Lote 02

Prazo: 60 (sessenta) meses

Valor: R\$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais)

Data: 23/07/2024



Câmara Municipal de Miracatu

Câmara Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 14/2024

“Concede férias a funcionária.”

Pablo Lopes da Silva Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder 10 (dez) dias de férias à funcionária LUCIMARA FERREIRA MARCONDES – Assistente Legislativa da Câmara Municipal, no período de 29 de julho de 2024 a 7 de agosto de 2024.

As férias de que trata a presente Portaria se referem a saldo do período trabalhado de 01/07/2022 à 30/06/2023.

Miracatu, 29 de julho de 2024

PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA
Presidente



Prefeitura Municipal de Miracatu

Departamento de Administração

Edital de Convocação- Contratação Temporária

EDITAL Nº11/2024

2ª CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO

De acordo com a Lei Municipal nº2068/2023, Decreto Municipal nº2025/2023, evidente à necessidade de natureza temporária e de excepcional interesse público, bem como a possibilidade de utilização da ordem de classificação do concurso público para contratações temporárias, havendo aprovados em concurso público vigente.

Considerando o Processo Administrativo nº4948/2024-1DOC a fim de suprir demanda temporária do Departamento de Saúde, mediante o Parecer Jurídico nº361/2023 (caso análogo) bem como a autorização do Chefe do Executivo para os fins que se destina, fica portanto, **CONVOCADO** a comparecer nesta Prefeitura Municipal de Miracatu, o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público Nº 001/2022 (homologado em 20/03/2023) para anuência à **contratação temporária de 01(um) DIRETOR DE ESCOLA pelo prazo de 12(doze) meses:**

Os referidos contratos poderão ser prorrogados de acordo com a Lei Municipal nº2068/2023.

A contratação será efetuada sem prejuízo dos seus direitos quando do preenchimento da vaga do emprego permanente do respectivo concurso.

CARGO: DIRETOR DE ESCOLA

CLASSIF.	NOME	INSCRIÇÃO
3	ANGELICA APARECIDA VIEIRA	7403

Local: Setor de Recursos Humanos – 4º andar

Endereço: Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

O candidato deverá comparecer ao Setor acima citado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de publicação, para demonstrar interesse na contratação e por igual período providenciar os documentos elencados no ato de convocação.

Este Edital entrará em vigor na data de sua Publicação.

Miracatu/SP, 30 de julho de 2024.

FABIANA PRADELA SALES
Diretora do Departamento de Administração



Prefeitura Municipal de Miracatu

Departamento de Compras e Projetos

Homologação

Homologação / Adjudicação

PROCESSO N° 4179/2024
Pregão Eletrônico 43/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Material Médico Hospitalar com base na Revista SIMPRO

HOMOLOGAÇÃO

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIROZ, Prefeito Municipal de Miracatu, faz público que diante do julgamento da Comissão Interna de Licitação **HOMOLOGA E ADJUDICA**, a vista do que ficou decidido, nos autos do Processo.

VALLEMED COMERCIAL LTDA - 95% de Desconto

MIRACATU/SP, 30 de julho de 2024.

Vinicius Brandão de Queiroz
Prefeito



Prefeitura Municipal de Miracatu

Departamento de Compras e Projetos

Processos Administrativos

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº63/2024

OBJETO: Contratação de empresa para eliminação de arquivo público

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 4935/2024, bem como parecer da Procuradoria Jurídica do Município, reconhecendo a **Dispensa** de Licitação, com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como contratada a empresa abaixo relacionadas:

EMPRESA: 2.484.660 ARIANE DE ANDRADE ROCHACNPJ: 42.484.660/0001-35TOTAL: R\$ 1.000,00(Um Mil Reais)

Nos termos do artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

MIRACATU/SP, 29 de julho de 2024.

Vinícius Brandão de Queiróz
Prefeito



Prefeitura Municipal de Miracatu

Supervisão Legislativa

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

PORTARIA Nº 323 DE 30 DE JULHO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
PARA RESPONDER PELAS ATRIBUIÇÕES DE
CARGO EFETIVO”.**

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, Prefeito Municipal residente domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, **Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a partir de 01/08/2024, a servidora JULIANA PEREIRA LOIOLA, Matrícula 2210, concursada no Cargo efetivo de Técnico Operacional do Cadastro Único, para responder pelas atribuições do Cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos, a fim de substituir o servidor MAURO JOSÉ FAGUNDES, matrícula 1238, que atualmente está designado no cargo de Fiscal, conforme Portaria Nº 231/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Miracatu, 30 de julho de 2024.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Rosemeire Aparecida de Jesus Rossi
Supervisora Serv. Legislativos